

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, Em Sessão Plenária Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares, Dantas (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

DECIDIU, por maioria de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 005/89):

"Proibir o uso de calça comprida, por mulheres, em Plenário e determinar o uso de vestuário completo para os homens que usarem a Tribuna".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, S. Luis-Ma, 29 de maio/1989

Maria José Sousa Dourado
Maria José Sousa Dourado
Secretária do Tribunal
Pleno